



e Serviços em Informática Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 0312019. **Objeto:** Registro de Material de Escritório, para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada órgão ou entidade solicitante. Assinatura: 20.08.2019.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 039/2019
Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2019.0011673-84. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Aldenar Gonçalves de Oliveira, Sentinela do Vale da Secretaria da Administração, Transelétrica Comercial Elétrica Eireli e T A Weber, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 039/2019. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Construção, para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada órgão ou entidade solicitante. Assinatura: 20.08.2019.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 040/2019
Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2019.0011065-98. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Master Comercial Ltda e Iuri Coelho Serrão, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 040/2019. **Objeto:** Registro de Preços de Equipamentos de Retirigeração, para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada órgão ou entidade solicitante. Assinatura: 20.08.2019.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO
PROCESSO SEI Nº 084.0505.2019.0003303-66. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia reconhece que a **SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA**, prestou serviços concernentes a locação de 02 (dois) automóveis, incluindo a presença de Motoristas - profissionais responsáveis pela operação e manutenção de motores de combustão interna, referente ao mês de julho/2019, conforme Notas Fiscais nº 1284 e 1285, emitida em 01/08/2019, no total de R\$ **6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 28.201; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 33.90.39. Retorno em 05/08/2019, os seus efeitos à data de assinatura do termo. Assinam: Dr. Marcio Gilberto Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

Na publicação do RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/18, Publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 21 de agosto de 2019, CONTRATADA: HOLTZ ENGENHARIA LTDA.

Onde se Lê: OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) meses...

* Publicado por incorreção.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

Nº DE PROCESSO	011.7649.2019.0047604-13
Nº DA APS	00005/2019
FORN-CEOR	DEILSON WILLIAM MOREIRA BRITO
OBJETO	LOGÍSTICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIÓ ESTADUAL LUIS EDUARDO MANGALHÃES - NTE 22
VALOR	13.045,14 06
PARCELAS	

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 090/2019
O Rector da Universidade Estadual de Santa Cruz ratifica o Parecer PROUR nº 0608/2019 e anula a licitação de PE 090/2019 que tem por objeto a contratação serviço de estudo de gravação de áudio e vídeo. Ilhéus, 21 de agosto de 2019. Evandro Sena Freire - Rector.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

PROCESSO	074.7820.2019.0015170-20	Objeto / Licitadora a	Objeto	VALOR	16/11 a 14/12/2018
CONTRATADO	Brito Veríssimo	apoiadora a		R\$ 1.500,00	
PROCESSO	074.7101.2019.0021475-41	Titkin Edição Ltda - EPP	Objeto	VALOR	06/2019
CONTRATADO	Magalhães	de textos e normalização de revisões bibliográfica		R\$ 40.179,36	

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
PROCESSO SIIG Nº 0075626-8/2018. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e Ensino Superior, reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
PROCESSO SIIG Nº 0075626-8/2018. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e Ensino Superior, reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

TORNAR SEM EFEITO
E tornar sem efeito o RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, referente a empresa MÃNUELA ALMEIDA RANGEL - ME publicado no DOE de 22 de março de 2019.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
PROCESSO SIIG Nº 0075626-8/2018. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e Ensino Superior, reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

TORNAR SEM EFEITO
E tornar sem efeito o RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, referente a empresa MÃNUELA ALMEIDA RANGEL - ME publicado no DOE de 22 de março de 2019.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
PROCESSO SIIG Nº 0075626-8/2018. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e Ensino Superior, reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

serão respondidas no site da SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, eba LICITAÇÕES, Salvador, 21/08/2019. Ana Emilia Martins dos Santos, Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

ERRATA do Ato nº 33 Habilitados Classificados, publicado no DOE em 11/07/2019.

ONDE SE LÊ: "Thiago Queiroz dos Santos".

ERRATA do Resumo do Termo de Adesão nº. 07/2019 (Processo SEI nº. 042.0624.2019.00000280-69) publicado no OCE em 30/07/2019.

LEIA-SE: "Thiago Queiroz dos Santos".

ONDE SE LÊ: "Thiago Queiroz dos Santos".

LEIA-SE: "Thiago Queiroz dos Santos".

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.9820.2019.0072053-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SEMPRASSTRAL SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de serviços médicos no Hospital Geral de Camagari, realizado no mês de Junho/2019, o valor total de R\$ 7.360,00 (Sete mil, trezentos e sessenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.9820.2019.0073400-29. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, que prestou serviços de fornecimento intermédio de gases medicinais, incluindo a disposição de tanques ortogônicos fixos, cilindros, com manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, às unidades hospitalares que compõem a Diretoria da Rede Própra, sob Gestão Direta da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, para o IPERBA, no mês de Junho de 2019, no valor total de R\$ 20.828,88 (vinte mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.003, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recurso: 130.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.9820.2019.0064601-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido a empresa SURYA LAVANDERIA E SERVIÇOS LTDA, que prestou serviços de lavanderia hospitalar nas dependências da contratada com localização de enxoval hospitalar, para o Hospital Geral Roberto Santos, Hospital Geral Andrade, Hospital Lopes Rodrigues e Hospital Juliano Moreira, no período de 01 a 30 de Junho de 2019, o valor total de R\$ 281.376,28 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos). Unidade Gestora: 19.003, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 130/28/1100.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 33/2019 O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas Frelas Uniformes e Materiais de Seguranga Ltda, Ríia de Cássia Silva Sampaio-MC, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 33/2019, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2019.0014322-67, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Robe, Toalha, Curoto), para Sesab-Capital, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão a conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19/08/2019.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.9820.2019.0078176-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLINICA ODONTOMEDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Junho/2019, o valor total de R\$8.338,38 (Oito mil, trezentos e trinta e oito reais e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº019.9820.2019.0078450-20. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ASTREALMAIS SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, em razão de prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camagari, realizado no mês de Junho/2019, o valor total de R\$ 9.430,00 (Nove mil, quatrocentos

de trinta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.9820.2019.0076523-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GUNGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2019, o valor total de R\$ 4.025,00 (Quatro mil, vinte e cinco reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.9820.2019.0074441-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TFM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menadri Do Estado, realizado no mês de Abril/2019, o valor total de R\$ 14.835,00(Quatorze mil, oitocentos e trinta e cinco reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.9820.2019.0072117-99. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GRUPLANEST SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camagari, realizado no mês de Junho/2019, o valor total de R\$ 10.350,00 (Dez mil, trezentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.9012.2019.0067407-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Instituto Formador Fijuniteras - IFJ, em razão da prestação de Serviço de Quimioterapia no Hospital da Mulher, executados no mês de Junho/2019, no valor total de R\$ 590.272,23 (Quinhentos e noventa mil, duzentos e setenta e dois reais e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.9822.2019.0064982-59. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Estudos Anatómopatológicos), executados no mês de Maio/2019, no valor total de R\$ 17.024,80 (Dezesseite mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.9822.2019.0084533-83. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de UTI Neo do Hospital Geral Roberto Santos - HGRS, executados no mês de Julho/2019, no valor total de R\$ 275.205,61 (Duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e sessenta e um centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.8627.2019.0082057-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PHG Radiologia Intervencionista S/S, em razão do valor total de R\$ 495.212,69 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e doze reais e sessenta e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.